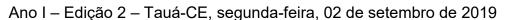


# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ELETRÔNICO



\_\_\_\_\_\_

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA

Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

Diário Oficial do Município de Tauá - Lei Municipal nº 1901, de 21 de agosto de 2012.

### **GABINETE DO PREFEITO**

1) PORTARIA Nº 0902001/2019, de 02 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 1° - EXONERAR ANTÔNIO ALENCAR NOBRE, portador (a) do CPF/MF N° 000.651.751-07, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO - SIMBOLOGIA CDA-8, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo PREFEITO MUNICIPAL

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de **Processos Administrativo Disciplinar nº. 0424022/2019**, instaurado através da **Portaria nº 0424022/2019** do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a servidora **ALINNE FÁTIMA BRITO RODRIGUES**, matricula funcional nº 002491, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá que contra ela tramita o **Processo Administrativo nº. 0424022/2019** que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores – RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrada para CITAÇÃO pessoal, estando em local incerto e não sabido, fica assim a servidora **Alinne Fátima Brito Rodrigues**, **CITADA** nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE, 02 de setembro de 2019.

Veronilda Oliveira Cavalcante
Presidente da Comissão Processante

#### 2) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de **Processos Administrativo Disciplinar nº. 0424001/2019**, instaurado através da **Portaria nº 0424001/2019** do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a servidora **ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tauá que contra ela tramita o **Processo Administrativo nº. 0424001/2019** que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores – RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrada para CITAÇÃO pessoal, estando em local incerto e não sabido, fica assim a servidora **Ana Lúcia Pereira da Silva, CITADA** nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE, 02 de setembro de 2019.

# Veronilda Oliveira Cavalcante Presidente da Comissão Processante

# 3) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de **Processos Administrativo Disciplinar nº. 0424051/2019**, instaurado através da **Portaria nº 0424051/2019** do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a servidora **MARTA AVELINO DE SOUSA VITAL**, matrícula funcional nº 01590, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá que contra ela tramita o **Processo Administrativo nº. 0424051/2019** que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores – RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrada para CITAÇÃO pessoal, estando em local incerto e não sabido, fica assim a servidora **Marta Avelino de Sousa Vital, CITADA** nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE, 02 de setembro de 2019.

Veronilda Oliveira Cavalcante
Presidente da Comissão Processante

#### 4) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar nº. 0424046/2019, instaurado através da Portaria nº 0424046/2019 do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a servidora MARIA CLENILDA SILVA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 001292, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá que contra ela tramita o Processo Administrativo no. 0424046/2019 que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores - RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrada para CITAÇÃO pessoal, estando em local incerto e não sabido, fica assim a servidora Maria Clenilda Silva de Araújo, CITADA nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE, 02 de setembro de 2019.

#### Veronilda Oliveira Cavalcante Presidente da Comissão Processante

#### 5) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar nº. 0424034/2019, instaurado através da Portaria nº 0424034/2019 do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a servidora FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 00946, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá que contra ela tramita o Processo Administrativo nº. 0424034/2019 que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores - RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrada para CITAÇÃO pessoal, estando em local incerto e não sabido, fica assim a servidora Francisca Ferreira dos Santos, CITADA nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE. 02 de setembro de 2019.

#### Veronilda Oliveira Cavalcante Presidente da Comissão Processante

#### EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar nº. 0424012/2019, instaurado através da Portaria nº 0424012/2019 do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER o servidor FRANCISCO ANTONIO DEMÉTRIO, matrícula funcional nº 000182, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá que contra ele tramita o Processo Administrativo nº. 0424012/2019 que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores - RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrado para CITAÇÃO pessoal, estando em local incerto e não sabido, fica assim o servidor Francisco Antonio Demétrio, CITADO nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal. Tauá/CE, 02 de setembro de 2019.

#### Veronilda Oliveira Cavalcante Presidente da Comissão Processante

## 7) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de **Processos Administrativo Disciplinar nº. 0424041/2019**, instaurado através da **Portaria nº 0424041/2019** do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER o servidor **LUIS CAVALCANTE PEDROSA**, matrícula funcional nº 002552, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Pública, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tauá que contra ele tramita o Processo Administrativo nº. 0424041/2019 que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores - RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrado para CITAÇÃO pessoal, estando em local incerto e não sabido, fica assim o servidor Luis Cavalcante Pedrosa, CITADO nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE, 02 de setembro de 2019.

#### Veronilda Oliveira Cavalcante Presidente da Comissão Processante

#### **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)**

A Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar nº. 0424036/2019, instaurado através da Portaria nº 0424036/2019 do Exmº Sr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER o servidor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 002537, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Pública, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tauá que contra ele tramita o Processo Administrativo nº. 0424036/2019 que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores - RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrado para CITAÇÃO pessoal, estando em local incerto e não sabido, fica assim o servidor Francisco de Assis Ferreira de Sousa, CITADO nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal. Tauá/CE, 02 de setembro de 2019.

> Veronilda Oliveira Cavalcante Presidente da Comissão Processante